



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 828

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2.119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do servidor público CLAUDILSON MARQUES SILVA – RE 14.781, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.366.585-0, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, de que trata o art. 2º da Portaria nº 1.894/2022, nos termos do parágrafo único do art. 184 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

##### PORTARIA Nº 2.120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 69/2022 – Processo Administrativo nº 10.890/2022 – Dispensa de Licitação, a servidora pública VANUSA ALEXANDRE DA SILVA – RE 18.572, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroage a 29/09/2022.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – P.A. nº 9.937/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fraldas geriátricas, conforme Termo de Referência.

O.C: 824100801002022OC00028

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/11/2022.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: **28/11/2022 AS 09:00 horas.** (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

Edital Disponível Também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 10 de novembro de 2022 – Patrícia Haddad – Secretária Municipal de Saúde

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de trocadores de calor nas piscinas do Parque Cajamar Feliz, conforme Termo de Referência - P.A 13.604/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **28/11/2022 às 14:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 10 de novembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

ATO NORMATIVO Nº 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 828

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 2

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011, e

Considerando a realização do Campeonato Mundial de Futebol – COPA DO MUNDO FIFA de 2022, o qual atrai a atenção de grande parte da população brasileira, sendo o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (art. 6º da CF/88), bem como símbolo de manifestação cultural (art. 216, CF/88);

Considerando que, há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira;

Considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a Copa do Mundo do Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados, principalmente pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o evento em questão;

Considerando, ainda, a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação do Brasil no referido mundial; e

Considerando o decreto municipal nº 6840/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de Novembro e Dezembro de 2022, o expediente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR será:

I - das 08h00 às 14h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;

II - das 08h00 às 11h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12h00 ou 13h00 horas.

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os outros jogos do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Ato Normativo, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Parágrafo único. Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol, os termos previstos por este Ato Normativo serão desconsiderados.

Art. 3º Os servidores da Autarquia Municipal poderão ser convocados a qualquer momento pelo Diretor Executivo, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Ato Normativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de novembro de 2022.

MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO  
DIRETOR EXECUTIVO

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 828

Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 3

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MILTON MARQUES DIAS  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

PODER LEGISLATIVO  
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAJAMARENSE AO DR. MIGUEL ZUCCHI JUNIOR”.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 10 de novembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispensa do comparecimento ao serviço os funcionários, bem como o expediente da Câmara Municipal de Cajamar, em dia que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o Decreto Municipal nº 6.579 de 10 de novembro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, dispondo, entre outras, dos pontos facultativos;

### R E S O L V E

I - Ficam os funcionários desta Edilidade, dispensados do comparecimento ao serviço no dia 14 de novembro de 2022, data que antecede o feriado do dia 15 de novembro de 2022 –Dia da Proclamação da República.

II - Não haverá necessidade de reposição futura em razão da dispensa dos referidos dias.

III - Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal para os mesmos dias.

IV - As despesas com a execução do presente Ato, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementadas se necessárias.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Afixe-se

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022